

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.816/2017**

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Nasira Deps Almeida, para continuar a oferta do Atendimento Educacional Especializado.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.116/2017 (Processo CEE-ES n.º 331/2016/SEP n.º 75938260), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-06-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º. 3.777/2014,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Nasira Deps Almeida, situado na Rua José Cabriano Aguilar, s/nº, Centro, município de Muniz Freire, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muniz Freire – APAE de Muniz Freire, CNPJ n.º. 31.720.543/0001-07, para continuar a oferta do Atendimento Educacional Especializado a alunos com deficiência, provenientes da zona urbana e rural do município, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 28 de março de 2017, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE n.º 2.152/2010.

Vitória, ES, 30 de junho de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de junho de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação